



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 027/2023

Institui o evento Corrida Contagem por Todas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM aprova:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial do Município de Contagem, o evento **Corrida Contagem por Todas**, a ser celebrado anualmente, no mês de março, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º O Poder Público Municipal poderá apoiar a realização do evento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor no ato da sua publicação.

Contagem, 28 de março de 2023


Vereador ALEX CHIODI

-Presidente-


Vereador JOSÉ CARLOS GOMES

-1º Secretário-